



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

DECLARAÇÃO Nº 2 / 2024 FAPEG/GESG-10988

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 33 da Lei Estadual nº 18.025/2013, que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - Fapeg, não possui informações desclassificadas e/ou classificadas como reservadas, secretas e/ou ultrassecretas, de 2020 até o dia 03 de maio de 2024.

Por ser verdade, firmo e assino a presente declaração.

Simone de Lourdes Oliveira
Gerente da Secretaria-Geral
Ouvidora
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS

GOIANIA, 03 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE LOURDES OLIVEIRA**, Gerente, em 03/05/2024, às 17:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59526131** e o código CRC **36961D9B**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA DONA MARIA JOANA 155 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-140 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3623-0401



Referência: Processo nº 202210267000089



SEI 59526131